

Termo de Opção por Institutos

Endereço/Forma de Envio

Este formulário poderá ser escaneado e enviado digitalmente para o e-mail fundosdepensao@icatuseguros.com.br (exclusivo para recebimento de formulário) ou via Correios para o endereço: Avenida Oscar Niemeyer, 2000, - Porto Maravilha, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.220-297.

Instruções de Preenchimento

1) Requerente menor de idade

Menor de 16 anos: assinado pelo Representante Legal (mãe/pai/tutor).

Maior de 16 e menor de 18 anos: assinado pelo Requerente junto com o Representante Legal (mãe/pai/tutor).

Documentação necessária: cópias do documento de identificação, CPF do representante legal e a certidão de nascimento e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor. Em caso de tutela, apresentar o Instrumento de tutela.

2) Participante curatelado

Possui discernimento para assinar: assinado pelo Participante e/ou Representante Legal (curador).

Não possui discernimento para assinar: assinado somente pelo Representante Legal (curador).

Documentação necessária:

Curador: cópia do documento de identificação, CPF e decisão judicial de nomeação do curador ou termo de curatela (prazo de emissão não superior a 24 meses).

3) Participante impossibilitado de assinar:

Com coleta de impressão digital (a rogo): inserir a digital no formulário junto com a assinatura de um representante devidamente identificado, que assinará a pedido do Participante, e ainda acompanhado da assinatura de uma testemunha.

Sem coleta de impressão digital: assinado pelo Representante Legal (Procurador).

Documentação necessária: cópia do documento de identificação e CPF de todos os envolvidos (testemunha, representante e representado) que sirva de comprovação das assinaturas. Em caso de Procurador, ver instruções em "Procuradores".

4) Procuradores:

No caso de procuração particular, enviar a cópia simples do instrumento de procuração (prazo de emissão não superior a 24 meses) com firma reconhecida.

No caso de procuração pública (emitida pelo cartório), enviar a cópia simples do instrumento de procuração (prazo de emissão não superior a 24 meses).

Documentação necessária: cópia do documento de identificação, CPF e comprovante de residência (conta de água, luz, gás, telefone, IPTU, internet, TV a cabo, correspondências de bancos e de cartão de crédito, desde que não sejam propagandas – com validade de até 180 dias) do cliente e procurador. Na ausência de comprovante de residência em nome do cliente e/ou procurador, enviar o formulário de Declaração de Residência. O formulário deverá ser assinado devidamente pelo procurador.

Fidito	Fauocinauora (Emplesa)						
Dados do Participante O Preenchimento obrigatório.							
Nome Completo				CPF (somente nú	meros)	Data de Admissão	
Endereço (Av./Rua)				Número	Comple	mento	
Bairro	Cidade			UF	CEP (so	CEP (somente números)	
Tel ()	E-mail Pessoal			1			
Institutos Em virtude do meu desligamento da Patrocinadora, venho por meio deste termo fazer a seguinte opção (escolha apenas uma das opções abaixo):							
BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO: Solicitar a continuidade da participação no Plano de Benefícios, como Participante em BPD. Com exceção das despesas administrativas previstas no Regulamento do Plano, as contribuições do Participante e da Patrocinadora serão suspensas, para que, em tempo futuro, quando cumpridos os requisitos de elegibilidade, seja requerido o benefício de aposentadoria. Esta opção permite ao Participante, a qualquer tempo, optar pela Portabilidade ou pelo Resgate, desde que obedecidas às regras de elegibilidade previstas no Regulamento.							
RESGATE¹: Solicitar o cancelamento da participação neste Plano de Benefícios, autorizando o ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO (ICATUFMP) a creditar o valor referente ao resgate de acordo com os dados bancários indicados neste formulário, sendo a conta de titularidade do Participante, extinguindo- se o seu direito a qualquer outro benefício do Plano. O exercício do resgate implica a cessação dos compromissos do Plano de Benefícios administrado pelo ICATUFMP em relação ao Participante e seus Beneficiários ou Beneficiários Indicados.							
A FORMA DE PAGAMENTO PARA O RESGATE SERÁ:							
☐ Pagamento único ☐ Pagamento parcelado em parcelas.²							
OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO:							
Devido a implementação da Lei nº 14.803/2024, a opção pela escolha da tributação poderá ser exercida até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate. Nesse sentido, desejo realizar o meu resgate utilizando a tributação assinalada abaixo:							
☐ Tributação Progressiva ☐ Tributação Regressiva							
Importante: Antes de assinalar a opção desejada, consulte o tópico "Regras de Tributação no Resgate" contido na última página deste documento, para entender as características de cada uma das opções disponíveis.							
SOLICITO, AINDA, QUE O VALOR CORRESPONDENTE AO RESGATE SEJA CREDITADO CONFORME SOLICITADO ABAIXO:							
Nome do Banco Número	o do Banco	Número da Agência		Nº da Conta Corrente			
O pagamento será efetuado somente na conta corrente em nome de Sob o valor do resgate incidirá o imposto de renda devido, com base n							



Termo de Opção por Institutos

AUTOPATROCÍNIO: Solicitar a continuidade da participação no Plano de Benefícios, como Participante Autopatrocinado, continuando com as contribuições mensais previstas no Regulamento do Plano, acrescida da taxa de administração. O pagamento das contribuições para o Plano será realizado por meio de boleto bancário, que será enviado ao endereço de cobrança do Participante. Esta opção permite ao Participante, a qualquer tempo, optar pelo Benefício Proporcional Diferido, pela Portabilidade ou pelo Resgate, desde que obedecidas as regras de adesão previstas no Regulamento.							
Informar: Renda Mensal R\$							
PORTABILIDADE: Solicitar o cancelamente atualizado até a data da efetiva transferência, o Complementar ou Sociedade Seguradora autoriza legislação vigente é vedado o resgate de recurs previdência complementar. Preencher os itens onde serão portados os recursos do Plano or	de acordo com o Regulamen ada a operar Planos de Benefío sos ³ , oriundos de portabilidade abaixo com os dados da Er	ito. A Portabilidade po cios de previdência, me e, constituídos em plar	derá ser efetuada para diante elaboração de Te no de benefícios admin	a uma Entidade de Previdência ermo de Portabilidade. Conforme istrado por entidade fechada de			
Nome da Entidade/Seguradora	№ do CNPJ da Entidade/Seguradora						
Nome do Plano receptor	me do Plano receptor Nº do CNPB/Registro/Processo SU		Nº do CNPJ do FIE	Nº do CNPJ do FIE			
Endereço (Av./Rua)		Número	Complemento				
Ваітго	Cidade		CEP (somente números)	Aderido em (Data de contratação)			
Funcionário para contato	Tel ()						
Nome do Banco Núme	ero da Agência	Nº da Conta Corrente		Regime de Tributação			
Valor da Portabilidade	ilidade Percentual (%) da conta Patrocinadora		Valor da Conta Patrocinado	ora a ser portado			
3 – De acordo com a Lei Complementar 109, Seção II.							
Declaração da Entidade Receptora (Cessionária)							
A Entidade Cessionária aceita incorporar o valor objeto da Portabilidade à provisão matemática de benefícios a conceder do Plano do Participante.							
Local: Data: /							
	Assinatura da Entidade Receptora						
Declaração do Participante							
Estou ciente de que a escolha por uma das opções acima deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios, caso contrário será presumida a opção pelo Benefício Proporcional Diferido, desde que obedecidas as regras de adesão previstas no regulamento. Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Entidade Cedente qualquer responsabilidade perante a fiscalização.							
O IcatuFMP se compromete a tratar os dados informados neste termo em conformidade com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados. É obrigatório o preenchimento dos campos Local e Data.							
Local:/ Data://							
Assinatura do Participante Assinatura do Responsável/Representante Legal (caso necessário)							
Dados do Responsável/Representante Legal (caso necessário)							
Nome Completo			CF	PF (somente números)			
Profissão	Renda Mensal ou Patrimônio Estimado ⁴	E-mail					
Tel ()	Pessoa Politicamente Exposta (PPE) ⁵ Sim Não	Grau de Parentesco/Afinidade Pai Mãe Tutor Curador Outro:					

⁴⁻ Em caso de participante menor de idade que não possua patrimônio, o campo deverá ser preenchido com os dados do responsável legal/financeiro.

⁵⁻ Considera-se PPE a pessoa que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou fora do país. Representantes, familiares e outras pessoas de relacionamento próximo ao agente também são consideradas PPE. Para mais esclarecimentos, consulte: https://www.icatuseguros.com.br/ppe/.



Termo de Opção por Institutos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário Termo de Opção dos Institutos, devidamente preenchido e assinado pelo Participante;
- Cópia do documento de identificação do Participante (cópia frente e verso)6;
- Cópia do CPF do Participante (cópia frente e verso)6;
- Cópia do comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone fixo);
- O comprovante bancário deverá ser enviado junto com este documento (aplicável somente em caso de escolha pelo instituto do resgate);
- Rescisão de Contrato de Trabalho Homologada ou CTPS Cópia da rescisão contratual homologada pelo sindicato (se houver); no caso de Diretor e Conselheiro não empregado deve ser enviada cópia da Ata do órgão competente que o destituiu e a cópia da carteira profissional (CTPS) páginas onde contém a fotografia, dados pessoais, vínculo empregatício com a empresa. Para quem teve vínculo empregatício inferior a 1 (um) ano, só enviará esse último documento;
- Em casos de Portabilidade, o participante deverá entrar em contato com o nosso Centro de Relacionamento pelo telefone 0800 285 3004, de segunda à sexta das 08h às 17hs, para obter informações sobre o preenchimento das informações necessárias.
- 6 As cópias não precisam ser autenticadas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESGATE DE CLIENTE RESIDENTE NO EXTERIOR:

• Cópia da Declaração de Saída Definitiva do País, emitida pela Receita Federal, cópia do comprovante do endereço atual, cópia do documento de identificação, cópia do CPF e o formulário de Resgate. Deve ser informada uma conta no Brasil para crédito do valor de Resgate.

REGRAS DE TRIBUTAÇÃO NO RESGATE

- Tributação PROGRESSIVA: O IR retido na fonte será descontado com base na alíquota de 15%, a título de antecipação do valor devido conforme tabela atualizada no site: www.receita.fazenda.gov.br.
- Tributação REGRESSIVA: No regime tributário regressivo, quanto mais tempo suas contribuições permanecerem aplicadas, menor é a tributação. O IR será retido exclusivamente na fonte de acordo com a tabela a seguir, e não haverá possibilidade de compensação ou restituição na Declaração de Ajuste Anual.

Prazo de Permanência de cada contribuição	Alíquota de IR na fonte		
Até 2 anos	35%		
2 a 4 anos	30%		
4 a 6 anos	25%		
6 a 8 anos	20%		
8 a 10 anos	15%		
Acima de 10 anos	10%		